LAR BOM JESUS
Rua Salomão Félix da Silva, s/nº - Bairro Cianê
Tel: (43) 3535-1480 – Jaguariaíva – Paraná
CNPJ: 95.686.507/0001-57 – Cep: 84.200-000
e-mail: larbomjesus_04@hotmail.com

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
046.

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 – DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Lar Bom Jesus ILPI-Instituição de Longa Permanência
C.N.P.J: 95686507/0001-57
Endereço: Rua Salomão Felix da Silva s/n
Bairro: Cianê
Município: Jaguariaíva/PR
CEP: 84200-000
Telefone: (43)3535-1480
Email: larbomjesus_04@hotmail.com
Dias e Horários de Funcionamento: 24 horas- Longa permanência /residência

1.2- DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Walter Custódio Ferreira
Endereço Residencial: Rua Arapongas, 159
Bairro: Capivari
Município: Jaguariaíva
CEP: 84200-00
Telefone: (43)99920-8139
Email:walterferreira25@hotmail.com
RG: 6.296.505-0/SP
CPF: 197.022.218-20
Data do Início do Mandato:01/09/2022
Data do Término do Mandato: 31/12/2023

1.3- COORDENAÇÃO

Nome: Rosane Resende de Oliveira Pinto
Formação Profissional: Ensino médio
Telefone: (43)99804-2586
Email: rosane_oliveira08@hotmail.com

1.4- TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome: Elaine Cristina da Silva Motta
Formação Profissional: Assistente Social
Telefone: (43)99655-1701
Email: ecsmotta@hotmail.com
Registro Profissional: 5249

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
047.

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Melhorias na manutenção do Lar Bom Jesus e respeito à individualidade dos idosos acolhidos.

Período de Execução: ano de 2023

Vigência: ano de 2024

Início: a depender do repasse **Término:** prazo máximo de 06meses

Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade ILPI- Instituição de Longa Permanência para idosos. Proteção Especial de alta Complexidade.

Identificação do Objeto: O presente projeto tem por objetivo a compra de materiais permanentes para a entidade Lar Bom Jesus, que tem como metas de trabalho o atendimento de 20 idosos, nas áreas de assistência social e saúde.

Público alvo: Idosos de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Meta de Atendimento: 20 idosos

Local de Execução: Lar Bom Jesus

3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O Lar bom Jesus necessita de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e melhoramento dos serviços já prestados. Estruturar e melhorar os serviços que já existem na instituição, priorizando as condições de atendimento, estrutura técnica e melhoramentos nas condições pessoais e coletivas na moradia aos idosos do lar, bem como respeitar a individualidade de cada acolhido.

4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: anual

Aquisição de móveis (guarda-roupas individuais, mesas e cadeiras para refeitório)

Aquisição de equipamentos de limpeza.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 046

5-METODOLOGIA: Os roupeiros serão usados pelos idosos, que terão seus pertences guardados individualmente, respeitando a individualidade de cada um.

Os jogos de mesa e cadeiras serão utilizados no refeitório, uma vez que, os que a entidade dispõem já estão em situação precária de uso.

Os carrinhos de limpeza e container de lixo, facilitarão a limpeza e higiene da entidade.

6- RECURSOS HUMANOS: 20 idosos atendidos

7- RECURSOS FÍSICOS: dependências do Lar Bom Jesus

8- RECURSOS MATERIAIS:

20 Roupeiros de duas portas

01 Carrinho container de lixo 240 litros com pedal

01 Carrinho funcional de limpeza completo

02 Jogos de mesa e cadeiras

9- PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:

QTD	Especificação	Valor unitário aproximado	Valor total
20	Roupeiros de duas portas	R$800,00	R$16.000,00
01	Carrinho container de lixo 240 litros com pedal	R$580,00	R$580,00
01	Carrinho funcional de limpeza completo	R$2.700,00	R$2.700,00
02	Jogos de mesa e cadeiras	R$2190,00	R$4.380,00
	TOTAL		**R$23.660,00**

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: A entidade não fará desembolso

11- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

11.1- Presidente:

Nome: Walter Custódio Ferreira

Data: 19/06/2023

Assinatura:

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Dia.

11.2- Coordenador Técnico:

Nome: Elaine Cristina da Silva Motta

Data: 19/06/2023

Assinatura:

11.3-Profissional responsável pela prestação de contas:

Nome: Rosane Resende de Oliveira Pinto

Data: 19/06/2023

Assinatura:

12– DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº522/2017, declaro ter conhecimento das obrigações legais assumidas, bem como cumprimento do Plano de Trabalho apresentado

Walter Custódio Ferreira
Presidente Voluntário
RG. 1.887.038-0

13- APROVAÇÃO PELO CONSELHO

APROVADO

Local de Data

Conselho Municipal

14- APROVAÇÃO PELO GESTOR

Local de Data

Secretária Municipal

Local de Data

Prefeita Municipal de Jaguariaíva